



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GESTÃO, COMPRAS
E LICITAÇÕES**



DESPACHO

(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em instalação, remoção, recarga de gás, manutenção corretiva e preventiva de ares condicionados.

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da contratação dos serviços propostos, relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando à contratação da empresa para prestação dos serviços solicitados pela Secretaria de Administração.*

Encaminham-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após ao departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e três (02/03/2023).


KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Secretária de Gestão, Compras e Licitação